



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 061/2026

Serranos-MG, 23 de junho de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO EM 23/06/2026

HORA 11:07

Osulva

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 159/2026*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 22/06/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 159/2026 que "Institui a política municipal de educação em tempo integral no âmbito da rede pública municipal de ensino de Serranos, estabelece diretrizes para sua implementação, gestão, monitoramento e avaliação, e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO
DE
OLIVEIRA:8183635
0678

Assinado de forma digital
por JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.06.23
09:18:10 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos